



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.132 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 8.913, de 25 de junho de 2013, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.045/13 e 11.077/13, integrarem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD:

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Jenarejo dos Reis – Titular, em substituição a Iracema Gonçalves Maciel Santos;

Danilo dos Santos Pereira – Suplente, em substituição a Jenarejo dos Reis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.



ELOISIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal



FERNANDO DE PAIVA POSSO  
Secretário Municipal de Governo